



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 93/2025 - Determina que 5% das vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas terceirizadas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP, sejam destinadas as pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

EMENDA Nº 1/2025 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Art.1º Fica alterado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 93/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** Fica estabelecido que 10% das vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas terceirizadas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP serão destinadas a pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Art.2º Fica acrescido o seguinte parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 93/2025, vigorando da seguinte forma:

“ **Art. 1º**

Parágrafo único. Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas na forma do caput deste artigo, o número será:

I - aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou

II - diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos). “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de junho de 2025.

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI PRESIDENTE	
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS MEMBRO	GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO
PAULO ROBERTO TARZÁ DOS SANTOS MEMBRO	RONALDO PINHEIRO MEMBRO